



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

PROCESSO SELETIVO 23/2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL MNPEF Nº 01/2014

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo IFES do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF do Instituto Federal do Espírito Santo torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo IFES.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo IFES, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, às quinta-feiras e sextas-feiras, conforme indicado no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo IFES está disponível em:

<http://ensinodefisica.ca.ifes.edu.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo IFES do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada em:

Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Cariacica

Rodovia Governador José Sette, S/Nº - Bairro Itacibá
29150-410 – Cariacica – ES

Tel. : (27) 3246-1600

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo IFES do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.ca@ifes.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo IFES na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados para o endereço do polo disponível no item 1.7.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo IFES do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Memorial** no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. Será vedada a participação dos demais candidatos na **Prova de Defesa de Memorial** de um candidato.

4.4. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito em inglês, ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”. O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, será eliminado do processo seletivo.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo IFES do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo IFES e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Cariacica, 09 de junho de 2014.

Pedro Leite Barbieri

Coordenador do Polo IFES do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1
EDITAL 23/2014

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

- 09/06/2014 - divulgação das informações específicas dos Polos.
- 10/06/2014 a 15/07/2014 - período de inscrição no processo seletivo (*on line*).
- 16/07/2014 - até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 18/07/2014 a 21/07/2014 - período para emissão do comprovante de inscrição.
- até 22/07/2014 às 12h - prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional MNPEF/SBF.
- 23/07/2014 - divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase

- 27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília) - realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 04/08/2014 - divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 08/08/2014 - divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase

- 08/08/2014 até as 17hs - prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 11/08/2014 e 12/08/2014 - realização da Prova de Defesa de Memorial.
- até 26/08/2014 - divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

- 04/09/2014 e 05/09/2014 - realização da Matrícula na Secretária do Polo.

ANEXO 2
EDITAL 23/2014

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 11 de setembro de 2014.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES serão realizadas nas quintas-feiras e sextas-feiras, no turno diurno.